

## Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 1/2017/COAPP/SAS

Documento nº 00000.001402/2017-88

Em 11 de janeiro de 2017.

<b>Assunto:</b> 5ª Oficina de Acompanhamento e Planejamento do Progestão de Roraima
<b>Nº do Processo Progestão:</b> 02501.000979/2014-12
<b>Evento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
<b>Local:</b> Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER) <b>Cidade:</b> Boa Vista/RR
<b>Data:</b> 06 e 07/10/2016
<b>Instituições participantes:</b> FEMARH; CERH; ANA.

### Relato

1. Tendo em vista o acompanhamento e planejamento do cumprimento de metas do Progestão foi realizada a 5ª Oficina no estado em 6 e 7/10/2016, com a presença de técnicos da ANA e da FEMARH, além de representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
2. No primeiro dia foi realizada uma reunião com a equipe de outorga e cadastro para conhecer com maiores detalhes o processo interno na FEMARH. A outorga em Roraima é toda através de processos manuais, desde o pedido, vistoria e emissão do Ato.
3. Em seguida fez-se uma reunião para analisar a programação do evento sobre gestão por bacias hidrográficas na Amazônia Legal que vem sendo organizado pela FEMARH em parceria com a UFRR. A FEMARH irá enviar um ofício ao Diretor Presidente da ANA convidando-o para participar do evento.
4. No segundo dia fez-se, anteriormente à oficina do Progestão, uma reunião com a equipe administrativa e jurídica da FEMARH para mostrar que o recurso financeiro repassado pela ANA, no âmbito do Progestão, não é através de convênio, mas sim uma doação e, assim sendo, o recurso passa a ser do estado e não da União. Esta reunião foi importante, pois o estado adota um sistema de informações de planejamento orçamentário no qual não existe uma opção para alocar recursos da União diferente de convênio ou contrato de repasse.
5. A FEMARH vem encontrando dificuldades para gastar os recursos do Progestão em função da falta de entendimentos da área administrativa sobre a origem do recurso e solicitou à ANA uma capacitação desta área para o Progestão, uma vez que já assinaram o contrato do Qualiágua e poderão ter os mesmos problemas.
6. Durante a oficina analisou-se a situação das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, conforme apresentado a seguir.
7. Com relação à **Meta I.1** referente ao compartilhamento de dados junto ao CNARH, foi informado à equipe que haverá um evento promovido pela ANA sobre a migração do CNARH 1 para o CNARH 40. A FEMARH ficou de enviar uma pessoa.
8. Para o atendimento da **Meta I.2** a FEMARH depende da migração dos dados do CNARH 1 para o CNARH 40, para complementar as informações sobre águas subterrâneas, pois muitos dos poços cadastrados estão ainda no CNARH 1. Desde junho deste ano, o estado vem utilizando o CNARH 40. No entanto houve reclamações quanto às ferramentas de emissão de relatórios e da usabilidade do novo sistema. As informações são registradas no CNARH após a conclusão do processo de outorga. Sugerem a realização de uma videoconferência para sanar dúvidas quanto ao cadastro de dados de águas subterrâneas e do próprio CNARH 40.
9. Sobre a **Meta I.3**, referente às informações para o Conjuntura, a equipe não estava

lembrada do recebimento do ofício da SPR, mas iria procurar, pois a resposta deve ser enviada até 31/10.

10. Quanto à **Meta I.4**, relacionada à prevenção de eventos hidrológicos críticos, acentuou-se a importância da FEMARH disponibilizar os Boletins Diários produzidos na página da internet. Atualmente essa página não possui nenhuma informação sobre recursos hídricos. A equipe informou que está sendo desenvolvido um portal da transparência no estado e as informações de outorga estão sendo disponibilizadas nesse local. Com relação à Rede de Alerta, as 11 estações telemétricas estão funcionando plenamente e as manutenções corretivas estão sendo realizadas quando necessário.

11. Finalmente, para a **Meta I.5**, relacionada à segurança de barragens, existe um responsável que é engenheiro civil. Foi informado que o estado deve cadastrar as barragens existentes e classificá-las quanto ao dano e risco. A equipe informou que existiam 9 barragens cadastradas. Será realizada vistoria em 5 destas barragens para classificá-las. Além disto, está em fase de aprovação uma Instrução Normativa da FEMARH para regulamentar o artigo 9º da Lei de Segurança de Barragens.

12. As informações e ações apontadas pela equipe durante a oficina, incluindo aquelas referentes às metas estaduais, estão registradas em planilha eletrônica anexa a essa memória.

### **Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas**

13. Realização de uma videoconferência com a equipe da ANA responsável pelo CNARH (COCAD) e pela água subterrânea (COSUB) em novembro/2016.

14. Pelo menos um servidor da FEMARH participará da oficina de águas subterrâneas e um servidor irá participar do evento relacionado à migração do CNARH 1 para o CNARH 40. Além disto, um servidor também participará do evento da Sala de Situação, previsto para ocorrer em novembro em Brasília.

15. A FEMARH ficou de verificar o recebimento do ofício de solicitação de dados para o Relatório de Conjuntura e entrar em contato com a equipe responsável na ANA.

16. A FEMARH inicializará um processo para regulamentar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, uma vez que existe o entendimento na administração da instituição que, com os recursos no Fundo, a administração dos mesmos seria mais simples.

### **Conclusões**

17. Percebe-se que um dos maiores desafios para a gestão dos recursos hídricos no estado é a determinação das disponibilidades hídricas e a estimativa das demandas. Apesar de existir um plano diretor de recursos hídricos, essas informações ainda não existem para as regiões hidrográficas. É fundamental para o estado a revisão de seu Plano de Recursos Hídricos.

18. No processo de outorga, apesar de haver vistoria, não há cálculo específico para dar suporte aos técnicos durante a avaliação do pedido de outorga, pois não existem informações de vazões de referência dos rios ou estimativa de demandas hídricas. Esse procedimento precisa ser reforçado na instituição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRANDINA DE AMORIM

Gestora do Contrato nº 079/ANA/2014 - PROGESTÃO

Portaria ANA nº 351, de 06 de OUTUBRO de 2015

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

LUDMILA ALVES RODRIGUES

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)

CARLOS MOTTA NUNES

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

METAS FEDERATIVAS

ID	Variáveis	Ponto Focal	Instituição/Unidade Responsável no Estado	Problemas Identificados	Ações Planejadas					Fonte de Recursos (financeiros, humanos e materiais)	Prazo de Execução
					1ª oficina (15 a 16/10/2014)	2ª Oficina (11 a 13/03/2015)	3ª Oficina (6 a 8/10/2015)	4ª Oficina (09/03/2016)	5ª Oficina (07/10/2016)		
1.1	Integração das bases cadastrais	John Amarim (F.:(95) 2121-9190 - da.femarh@gmail.com)	FEMARH/Diretoria de Recursos Hídricos/Divisão de Outorga	Limitação na geração dos relatórios com foco no estado de RR. Necessidade de ampliar equipe técnica.	No relatório do PROGESTÃO deveria ser informada a forma de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, assim como o respectivo quantitativo de usuários regularizados pelo estado até 31 de dezembro de 2015, além disso é preciso enviar a lista de usuários regularizados até 31 de dezembro de 2014 inseridos no Cadastro Nacional de Usuários em Recursos Hídricos (CNAHRH) com valor equivalente a pelo menos 20 % do quantitativo total e a lista dos novos usuários inseridos no CNAHRH no ano de 2014.	Foi utilizado o CNAHRH 1.0 com possibilidade de adesão integral ao CNAHRH40, devendo ocorrer uma discussão com a equipe da UORG competente da ANA.	Cumprir as especificações do informe 14/2015	Mostrar que não há dificuldades em preencher a planilha com os dados complementares de outorga. Caso não seja preenchido, o estado vai perder os recursos referente a essa meta 20%. Meta será cumprida até dia 28/03/2016.	Migrando para o CNAHRH 40. Necessidade de realização de videoconferência. (1a quinzena de novembro)		31 de março de 2016
1.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Clea Dore (F.:(95) 2121-9190 - da.cgb.femarh@gmail.com)	FEMARH/Diretoria de Recursos Hídricos/Divisão de Outorga	Dados de águas subterrâneas são da divisão de outorga, com necessidade de um sistema que todos possam acessar.Necessidade de ampliar equipe técnica e equipamentos.	Responder o questionário referente as águas subterrâneas até 15 de Janeiro de 2016.	Após preenchimento da FEMARH do questionário sobre o tema, está prevista a capacitação referente ao módulo do Sistema Nacional de Informação em Recursos Hídricos (SNIRH), a SIP-ANA entrará em contato com a FEMARH para definir essa visita específica.	ANA verificar se o questionário respondido está de acordo.	Formulário enviado em 2015 e em jan./2016 novamente.	Não conseguem visualizar os dados de poços. Verificar o que acontece. Depende da migração do CNAHRH1 para o CNAHRH40. Necessidade de realização de videoconferência.		31 de março de 2016
1.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Rogério Marins Campos	FEMARH/Diretoria de Recursos Hídricos	Incompatibilidade de gerar uma planilha do conjuntura com os relatórios do CNAHRH	Atender ao ofício enviando pela ANA no pertinente a solicitação de informações para o relatório do conjuntura até o dia 31 de Outubro de 2015.		ANA verificar o problema apontado	Ofício foi respondido. Houve problema com a planilha de outorga que já foi resolvido.	Verificar se receberam o ofício da SPR. Conversar com a Laura.		31/10/2015
1.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Rogeano Gonçalves de Carvalho	FEMARH/Diretoria de Recursos Hídricos/Divisão de Planejamento Hídrico		Agendar reunião com técnicos da SGH-ANA para discussão e solução dos problemas identificados nas plataformas de coleta de dados (meta federativa de prevenção de eventos hidrológicos críticos).		Dificuldade de obter peças de reposição das PCD's. Cumprir as especificações do informe 14/2015	Adesão à Ata de Registro de Preço da ANA para aquisição do material de reposição. Manual está pronto. Enviar o modelo da ANA de manual da sala de situação.	Inclusão dos boletins no portal da FEMARH.		31 de março de 2016
1.5	Atuação para segurança de barragens	Arthur Queiroz (F.:(95) 2121-9190 - da.cgb.femarh@gmail.com)	FEMARH/Diretoria de Recursos Hídricos/Divisão de Apoio à Gestão de Comitês de Bacia	O estado entendia que não haveria necessidade de cadastrar uma vez que as barragens existentes não se enquadravam na lei.			Após capacitação em Manaus, o estado réviu o processo de cadastramento	Meta foi cumprida. Foi preenchido o formulário no Sistema ANA e anexada a planilha com 9 barragens.	Consolidação do cadastro e classificar. Publicar Instrução Normativa.		31/01/2016

ID	Variáveis	Ponto Focal	Quadro de Metas	Avaliação					Descrição da Variável	Instituição/Unidade Responsável no Estado	Problemas Identificados	Oficina de Apresentação (23 e 24/07/2014)	Ações Planejadas					Fonte de Recursos (financeiros, humanos e materiais)	Prazo de Execução			
				2014	2015	2016	2017	2018					1ª oficina (15 e 16/10/2014)	2ª Oficina (11 a 13/03/2015)	3ª Oficina (6 a 8/10/2015)	4ª Oficina (09/03/2016)	5ª Oficina (07/10/2016)					
1.1.	Organização institucional do modelo de gestão		3	Quadro de Metas Aprovado pelo CERH	3	3				FEMARH/DRHI	Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários	1) avaliar o modelo de gestão institucional; 2) nível de atuação legal; 3) realizar uma oficina de capacitação para os consultores; 4) enviar uma equipe da ANA para discutir vantagens e desvantagens do comitê; 5) estruturar um plano de capacitação; 6) orçamento anual da FEMARH e de R\$ 10 milhões, o do estado de Roraima e bilhão e o endividamento estadual de 750 milhões.	1) Descrever o órgão gestor (lei de criação, competências, regimento interno, etc)	Articulação com a gestão ambiental e os setores usuários no biênio 2015-2016 pela FEMARH.	Haverá uma proposta de reestruturação e do PCCR	FEMARH possui uma diretoria de recursos hídricos com divisão de outorga, planejamento hídrico e apoio à gestão de CBHs. A FEMARH está vinculada à Secretaria de Planejamento.	FEMARH possui uma diretoria de recursos hídricos com divisão de outorga, planejamento hídrico e apoio à gestão de CBHs. A FEMARH está vinculada à Secretaria de Planejamento.	FEMARH possui uma diretoria de recursos hídricos com divisão de outorga, planejamento hídrico e apoio à gestão de CBHs. A FEMARH está vinculada à Secretaria de Planejamento.	FEMARH possui uma diretoria de recursos hídricos com divisão de outorga, planejamento hídrico e apoio à gestão de CBHs. A FEMARH está vinculada à Secretaria de Planejamento.	FEMARH possui uma diretoria de recursos hídricos com divisão de outorga, planejamento hídrico e apoio à gestão de CBHs. A FEMARH está vinculada à Secretaria de Planejamento.		
1.2.	Organismo gestor		2		2	3				FEMARH/DRHI	Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são a mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são exercidas).	Necessidade de capacitação para o novo sistema processual. Necessidade de provisor específico para área de gestão.	Realizar o TAC do novo concurso, o qual possui orçamento anual e uma reestruturação.	Articulação junto ao governo do estado para a realização de concurso público.	Haverá uma proposta de reestruturação e do PCCR	Haverá uma proposta de reestruturação e do PCCR	Haverá uma proposta de reestruturação e do PCCR	Haverá uma proposta de reestruturação e do PCCR	Haverá uma proposta de reestruturação e do PCCR	Haverá uma proposta de reestruturação e do PCCR		
1.3.	Gestão de processos		2		2	2				FEMARH/DRHI	O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução de algumas de suas atribuições institucionais.	Necessidade de capacitação para o novo sistema processual. Necessidade de provisor específico para área de gestão.	Sistematizar e caracterizar os processos gerenciais e administrativos	Adequação do contrato de informatização da gestão de processos.								
1.4.	Arcação legal		3		3	3				FEMARH/DRHI/CERH	Há um arcação básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.	Infraestrutura para comunicação em especial: Software, Hardware, e equipamentos para acesso a internet. Necessidade de contratação de pessoal específico da área de TI, comunicação social. Necessidade de um provedor próprio para a FEMARH e gestão da própria internet com aluguel de espaço em nuvem.	Apresentar a Lei Estadual e os dispositivos legais existentes.	Realização de uma discussão sobre que instrumentos da legislação de recursos hídricos são prioritários para o estado	Estabelecimento de um novo fluxograma processual.	Estado pretende alterar o sistema de cobrança da taxa administrativa proporcional ao volume captada e lançada em processos de outorga.	Estabelecimento de um novo fluxograma processual.	Estado pretende alterar o sistema de cobrança da taxa administrativa proporcional ao volume captada e lançada em processos de outorga.	Proposta de regulamentar a cobrança, a taxa de outorga proporcional ao uso e de fiscalização e a segurança de barragem.	Proposta de regulamentar a cobrança, a taxa de outorga proporcional ao uso e de fiscalização e a segurança de barragem.	até 2016	
1.5.	Conselho estadual de recursos hídricos		3		3	4				FEMARH/DRHI	Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é atuante e/ou funciona em condições precárias.	Infraestrutura para comunicação em especial: Software, Hardware, e equipamentos para acesso a internet. Necessidade de contratação de pessoal específico da área de TI, comunicação social. Necessidade de um provedor próprio para a FEMARH e gestão da própria internet com aluguel de espaço em nuvem.	Apresentar as atas de reunião em 2014/2015 do CERH e o regimento interno do CERH.	Apresentação das atas de reunião em 2014/2015 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e respectivo regimento interno.	Reunido do Conselho, será proposto também um calendário de reuniões e nova composição dos membros	Reunido do Conselho, será proposto também um calendário de reuniões e nova composição dos membros	Reunido do Conselho, será proposto também um calendário de reuniões e nova composição dos membros	Reunido do Conselho, será proposto também um calendário de reuniões e nova composição dos membros	Reunido do Conselho, será proposto também um calendário de reuniões e nova composição dos membros	Reunido do Conselho, será proposto também um calendário de reuniões e nova composição dos membros	Final de 2015	
1.6.	Comitês de bacias e organismos colegiados																					
1.7.	Agência de água e entidades delegatárias																					
1.8.	Comunicação social e difusão	Rubem Leite da Silva/Monica Muga (95-99142-7935/2121-9158) rubemleite@em gmail.com ascem.femarrh@gmail.com	3		2	2				FEMARH/DRHI/COMDEA	Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado	Infraestrutura para comunicação em especial: Software, Hardware, e equipamentos para acesso a internet. Necessidade de contratação de pessoal específico da área de TI, comunicação social. Necessidade de um provedor próprio para a FEMARH e gestão da própria internet com aluguel de espaço em nuvem.	A FEMARH vai agendar uma visita a ANA buscando orientações quanto a metodologia de planejamento das ações.	Foi citado o contato da ANA para orientar o desenvolvimento do plano de comunicação.	Buscar contato com a ANA para orientar o desenvolvimento do plano de comunicação. Aquisição de provedor próprio (licitação em andamento). Transfêrencia da gestão do provedor de internet para a FEMARH.	Criação de link para o CERH. Revisão e construção do conteúdo da página de internet da FEMARH relacionada a recursos hídricos.	Colocar conteúdos de educação ambiental voltados a recursos hídricos e ações realizadas, no portal. (até junho/2017). Projeto "Amigos do Rio" tem informações no facebook.					
1.9.	Capacitação setorial	Nitza e Edileuzo	3		1	2				FEMARH/DEA	Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT)	Não existe um programa estruturado de capacitação para recursos hídricos.	A FEMARH vai entrar em contato com ANA-SAG(Luis Mello) para verificar os próximos passos referentes a capacitação.	Sistematização dos cursos realizados pelos servidores em 2014 e apresentação das demandas de cursos para 2015. Informações a serem enviadas até abril de 2015.	Capacitação dos conselheiros do CERH. FEMARH possui uma fonte específica para capacitação. Elaborar plano de capacitação. Entrar em contato com Luis Mello para retomar a elaboração do plano.	Capacitação dos conselheiros do CERH. FEMARH possui uma fonte específica para capacitação. Elaborar plano de capacitação. Entrar em contato com Luis Mello para retomar a elaboração do plano.	Elaborar o Plano com base no DesenvolveRH até março/2017			Jul/16		
1.10.	Articulação com o setor usuário e transversais	Gabriela e Nitza Nakamura (95) 99112-4694/2121-9158 nitzanakamura@emte.com.br	2		2	2				FEMARH/DIRETORIA DE RECURSOS HIDRICOS	Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associação de usuários, associações de usuários)		Pesquisar se existe alguma parceria formalizada com os setores usuários e transversais.	Livramento dos laboratórios do estado que podem contribuir para análises de qualidade de água conforme Os Programas PQDA e QUALÁGUA.								

LEGENDA

SIM ou NÃO	Variável cuja avaliação é facultativa em função da tipologia (SIM ou NÃO)
OB	Variável de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação conforme Tipologia
TP	Variável de avaliação obrigatória para a Tipologia

ID	Variáveis	Ponto Focal	Quadro de Metas	Autoavaliação					Descrição da Variável	Instituição/Unidade Responsável no Estado	Problemas Identificados	Ações Planejadas					Fonte de Recursos (financeiros, humanos e materiais)	Prazo de Execução	
				2014	2015	2016	2017	2018				1a oficina (15 e 16/10/2014)	2a Oficina (11 a 13/03/2015)	3a Oficina (06 a 08/10/2015)	4a Oficina (09/03/2016)	5a Oficina (07/10/2016)			
2.1.	Balanco hídrico	Cleia Almeida, John e Rogeiano FEMARH	2	2	1				Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.	Cleia Almeida, John e Rogeiano FEMARH	balanco hídrico existente precisando detalhar. ANA reclassificou rios de domínio estadual.	<p>Oficina de Apresentação (23 e 24/01/2014)</p> <p>Realizar a verificação da dominiabilidade dos rios, a qual será levantada junto as UORGS competentes da ANA. ii) um conhecimento macro da demanda e disponibilidade hídrica no estado, possível de ser viabilizado no plano estadual ou no plano de bacia, demonstrou-se o interesse no plano da bacia hidrográfica do Rio Branco e MMA-SRBU tem recursos para tal. iii) a avaliação da qualidade de água a partir de um estudo detalhado.</p>	<p>1a oficina (15 e 16/10/2014)</p> <p>Levantar a existência do balanço hídrico no estado a partir de estudos recentes e apresentá-lo.</p>	<p>2a Oficina (11 a 13/03/2015)</p> <p>Levantamento da existência de balanço hídrico no estado a partir de estudos recentes e apresentá-los, caso não exista, elaborar TDR para subsidiar a contratação de empresas ou consultor individual para efetuar os devidos estudos.</p>	<p>3a Oficina (06 a 08/10/2015)</p> <p>há necessidade de fazer um detalhamento do balanço hídrico (plano estadual). A FEMARH está elaborando um TDR para contratação a consultoria para detalhamento do balanço. A SAS verificará na SPR a possibilidade de repassar ao estado o balanço na escala 1:1.000.000</p>	<p>4a Oficina (09/03/2016)</p> <p>Enviar ofício à Superintendência de Planejamento em Recursos Hídricos da ANA (SPR/ANA) solicitando a disponibilização dos dados de balanço hídrico na escala 1:1.000.000 para o estado de Roraima. Sérgio Rodrigues Araymorais (Superintendente). Contratação de consultoria para atualizar o balanço hídrico e fazer o enquadramento.</p>	<p>5a Oficina (07/10/2016)</p> <p>Realização do Acordo de Cooperação entre a FEMARH, CPRM e UFRR.</p>		até final de 2017
2.2.	Divisão Hidrográfica	Cleia Almeida e Nilza FEMARH	2	2	3				Há uma proposta de divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho estadual)	Paulinho Fellipe FEMARH		<p>Buscar e apresentar a formalização da divisão hidrográfica.</p>	<p>Buscar a formalização da divisão hidrográfica e apresentá-la.</p>	<p>avancar a articulação institucional com a UFRR/gerenciamento para inserir nas divisões no atlas hidrográfico elaborado pela UFRR. (petrobras ambiental).</p>	<p>Resolução do CERH para formalizar a divisão hidrográfica.</p>	<p>Há uma divisão formalizada em 2002 (Zoneamento Ecológico Econômico)</p>			
2.3.	Planejamento estratégico institucional		2	1	2				Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).	FEMARH		<p>Buscar e apresentar o documento referente ao planejamento estratégico.</p>	<p>Buscar o documento referente ao planejamento estratégico e apresentá-lo.</p>		<p>Está sendo elaborado um planejamento estratégico da instituição.</p>	<p>Planejamento estratégico não está mais em realização.</p>			
2.4.	Plano Estadual de Recursos Hídricos		3	3	3				Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões visto não existem instrumentos ou condições para sua implementação	John, Cleia, Nilza e Rogeiano FEMARH	necessidade atualização do Plano de 2007.	<p>Viabilizar recursos financeiros e elaborar TDR para alienar contratação de empresa para execução do plano estadual.</p>		<p>compromisso de elaborar o TDR para atualização do Plano de Recursos Hídricos.</p>	<p>Possui um TDR para atualização do Plano. (Plano de 2007).</p>	<p>Buscar fontes de recurso para financiar a revisão do Plano.</p>			
2.5.	Planos de Bacia									FEMARH									
2.6.	Enquadramento																		
2.7.	Estudos especiais de gestão		3	2	2				Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados	Alia Abrantes UFRR e Paulo UFR	Estudos existentes estão esgotados.	<p>Levantar e sistematizar os estudos referentes a gestão de recursos hídricos existentes no Estado de Roraima.</p>	<p>Levantamento e sistematização dos estudos referentes a gestão de recursos hídricos existentes no Estado de Roraima, atividade a ser feita pela UFRR sob a supervisão da FEMARH</p>	<p>Levantamento e sistematização dos estudos referentes a gestão de recursos hídricos existentes no Estado de Roraima, atividade a ser feita pela UFRR sob a supervisão da FEMARH. Implantação de linhas de pesquisa ligadas a gestão de recursos hídricos.</p>	<p>Levantamento e sistematização dos estudos referentes a gestão de recursos hídricos existentes no Estado de Roraima, atividade a ser feita pela UFRR e UFRR sob a supervisão da FEMARH.</p>	<p>Levantamento e sistematização dos estudos referentes a gestão de recursos hídricos existentes no Estado de Roraima, atividade a ser feita pela UFRR e UFRR sob a supervisão da FEMARH. Implantação de linhas de pesquisa ligadas a gestão de recursos hídricos. Estabelecimento de ACT.</p>		Dez/2017.	
2.8.	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão																		

LEGENDA

SIM ou NÃO	Variável cuja avaliação é facultativa em função da tipologia (SIM ou NÃO)
OBR	Variável de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação conforme Tipologia
TIP	Variável de avaliação obrigatória para a Tipologia

ID	Variáveis	Ponto Focal	Quadro de Metas	Autoavaliação					Descrição da Variável	Instituição/Unidade Responsável no Estado	Problemas Identificados	Ações Planejadas					Fonte de Recursos (financeiros, humanos e materiais)	Prazo de Execução		
				2014	2015	2016	2017	2018				Oficina de Apresentação (23 e 24/07/2014)	1ª oficina (15 e 16/10/2014)	2ª Oficina (11 a 13/03/2015)	3ª Oficina (06 a 08/10/2015)	4ª Oficina (09/03/2016)			5ª Oficina (07/10/2016)	
3.1.	Baese cartográfica	Valdecir	3	Quadro de Metas Aprovado pelo CERH	3	3				Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.	FEMARH/SEPLAN	Acesso aos dados e ampliação da equipe técnica (profissional específico para atuar no geoprocessamento)	1) a necessidade de mais estações no bacão do Rio Branco e na área irrigada, porém existe o risco da operação e manutenção, tendo em vista a escassez de recursos humanos e financeiros, essa necessidade será avaliada junto a UORG competente da ANA. II) um cadastramento mais qualificado dos usuários a partir de campanha, impossível no atual momento pela inexistência de equipe específica para tal. III) pouco conhecimento da infra-estrutura hídrica no estado no tocante a adutoras, reservatórios, canais sistemas de abastecimento de água e sistemas de irrigação, o qual poderia ser realizado por contratação de empresa para tal	Levantar a base cartográfica e transformá-la em base digital vetorizada.	Levantamento da base cartográfica existente e indicação do Link na Internet para acesso.	contratação de profissional de geoprocessamento no âmbito do PROGESTÃO	contratação de profissional de geoprocessamento no âmbito do PROGESTÃO	Toda a hidrografia está na escala 1:100.000 homologada pelo IBGE.	PROGESTÃO	até dezembro de 2016
3.2.	Cadastros de Usuários e Infraestrutura	John/Cleia Dione/Arthur Queiroz	2		3	3				Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.	FEMARH/DAGCBH	Limitação na geração dos relatórios com foco no estado de RR. Necessidade de ampliar equipe técnica.	Cadastrar os usuários no CNARH40 e desenvolver uma planilha EXCEL para cadastramento da infra-estrutura (adutoras e canais).	Elaborar cadastramento da infraestrutura hídrica existente no estado (adutoras e canais).	Elaborar cadastramento da infraestrutura hídrica existente no estado (barragens).	Foram cadastradas 9 barragens de usos múltiplos.	Utilizam o CNARH 40.		31 de Janeiro de 2016	
3.3.	Monitoramento Hidrometeorológico	Rogiano/Valdecir	3		3	4				Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.	FEMARH/CPRM/ANA/SIPAM	Dificuldade de obter peças de reposição das PCD's	Elaborar o planejamento de modernização e ampliação e colocar em operação até 30 % da rede planejada.	Articular acordo de cooperação técnica ANA-CPRM-FEMARH para melhorar a operação e manutenção da rede.	Utilizar recursos do PROGESTÃO para manutenção das PCD's	Fazer um planejamento da rede de monitoramento necessária para o estado. Levantamento das estações de monitoramento existentes.	Planejamento da Rede de Monitoramento. Mapeamento de todas as estações.			
3.4.	Monitoramento da Qualidade de Água	Rogério/Rogiano/John	2		1	1				Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNOA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.	FEMARH/UERR/CAER	Falta de infraestrutura e pessoal técnico para o levantamento das análises.	Articular a adesão do Estado de Roraima ao PNOA.	Adesão ao QUALIAGUA e definição dos laboratórios do estado que realizarão a coleta e análise das amostras de qualidade de água conforme PNOA.	ANAS/SAS irá verificar equipamentos de qualidade da água disponibilizados aos estados. Verificar a existência de atas de registro de preços de barcolmotor na ANA.	Estão em fase de elaboração do plano de trabalho do Qualiagua. Solicitação a ANA envio de técnico para treinar a equipe.	Articularam o Qualiagua. Já receberam os equipamentos e treinamento.			
3.5.	Sistema de Informações																			
3.6.	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação																			

**LEGENDA**  
 SIM ou NÃO Variável cuja avaliação é facultativa em função da tipologia (SIM ou NÃO)  
 OBR Variável de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação conforme Tipologia  
 TIP Variável de avaliação obrigatória para a Tipologia

Oficina de Planejamento e Avaliação do Progestão  
 ESTADO: Roraima  
 TIPOLOGIA: A  
 INSTITUIÇÃO: Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARHRR)  
 Variáveis operacionais

Ponto Focal para esse grupo de variáveis:

ID	Variáveis	Ponto Focal	Quadro de Metas	Autoavaliação					Descrição da Variável	Instituição/Unidade Responsável no Estado	Problemas Identificados	Ações Planejadas					Fonte de Recursos (financeiros, humanos e materiais)	Prazo de Execução	Prioridade (1 a 3)		
				2014	2015	2016	2017	2018				Oficina de Apresentação (23 e 24/07/2014)	1ª oficina (15 e 16/10/2014)	2ª Oficina (11 a 13/03/2015)	3ª Oficina (06 a 08/10/2015)	4ª Oficina (09/03/2016)				5ª Oficina (07/10/2016)	
4.1.	Outorga de Direito de Uso	John	4	4	5				Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.	FEMARH/DO	Normalizadas a serem regulamentadas	i) as outorgas são realizadas em paralelo ao licenciamento, tendo sido precisado entre 3.500 a 4.000 usuários, tendo-se uma equipe de cinco técnicos e um manual. É importante um sistema de suporte a decisão; ii) a inexistência de estado de cobrança; iii) um aprofundamento do conhecimento no pertinente ao fundo setorial de recursos hídricos; iv) é necessária uma reestruturação da sala de situação, incluindo-se o funcionamento dessa nos períodos vespertino e noturno.	Estando prevista uma ferramenta computacional para subsidiar o procedimento de outorga, prevê-se atender até 15% do universo dos usuários.	Desenvolvimento de ferramenta computacional para subsidiar o procedimento de outorga, devendo-se cadastrar até 15% do universo dos usuários outorgáveis.	Foi desenvolvido a ferramenta de TI da FEMARH, cadastrando mais de 15% do universo dos usuários outorgáveis, com previsão de início em novembro de 2015	O processo de solicitação de outorga será automatizado. 100% das outorgas são lançados no CNARH.	Sistema ainda em produção. Necessidade de um profissional de TI para a área de recursos hídricos.		Novembro de 2015		
4.2.	Fiscalização	Rogério	4	4	4				Há fiscalização dos usuários outorgados atrelados ao processo de regularização do uso da água (cadastro, outorga) e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.	FEMARH/DRH/PROJUR	Decreto a serem regulamentadas		Desenvolver um manual de fiscalização.	Desenvolver um manual de fiscalização, a ANA codou TDR referente ao tema, sendo necessários os procedimentos licitatórios para contratação do consultor individual.	Decreto em processo de aprovação para ser encaminhada à Casa Civil.	Proposta de Decreto será colocada para avaliação e aprovação do CERH na próxima reunião.	Será transformada em Instrução Normativa.		Março de 2016		
4.3.	Cobrança																				
4.4.	Sustentabilidade Financeira																				
4.5.	Infraestrutura Hídrica																				
4.6.	Gestão e controle de eventos críticos	Rogerson/Ramon	3	3	4				Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federal para implementação dessas ações.	FEMARH/DRH/IDPH			Definir e formalizar um protocolo de ações entre a FEMARH e a defesa civil.	É necessária a formalização de protocolo de ações entre a FEMARH e a defesa civil.	É necessária a formalização de protocolo de ações entre a FEMARH e a defesa civil.	Tomar os boletins com linguagem mais adequada e com maior divulgação. Será assinado um Termo de Cooperação Técnica com a Defesa Civil no Estado.	Ainda há interesse de se realizar um TCT com a Defesa Civil.		até março de 2016		
4.7.	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Alessandro, Rogério e Nilza	3	2	2				Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado mas o mesmo ainda não está operacional	FEMARH	As taxas administrativas de recursos hídricos estão sendo recolhidas no fundo estadual de meio ambiente, não para o fundo estadual de recursos hídricos		Regularizar e operacionalizar o fundo estadual de recursos hídricos.	Aprofundar conhecimento sobre regulamentações de outros estados para ulterior elaboração de minuta.	Resgatar o histórico da minuta de regulamentação do fundo e encaminhá-la para Projur e casa civil.	Decreto de regulamentação do FERH. Minutas de regulamentação de taxas de administrativas (fiscalização e emissão de outorga) que serão destinadas ao FERH.	Regularizar o fundo de recursos hídricos. (junho/2017)			Julho de 2016	
4.8.	Programas Indutores																				

LEGENDA

- SIM ou NÃO Variável cuja avaliação é facultativa em função da tipologia (SIM ou NÃO)
- OBR Variável de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação conforme Tipologia
- TIP Variável de avaliação obrigatória para a Tipologia